

Aviso

Mobilidades Intercategorias

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que de acordo com os meus despachos datados de 28/06/2022, foram autorizadas, tendo em conta que existe conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e à eficiência dos serviços, as mobilidades intercategorias, com efeitos a 1 de abril de 2022, dos seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Cardoso Rebelo, na carreira/categoria de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração mensal no montante de 1 163,82€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 14, da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Célia Cristina Borges dos Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração mensal no montante de 847,67€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 8, da Tabela Remuneratória Única (TRU).

29 de junho de 2022, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

